



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Of. nº 280/2026/PS-GSE

Brasília, na data da apresentação.

A Sua Excelência a Senhora  
Senadora DANIELLA RIBEIRO  
Primeira-Secretária do Senado Federal

Assunto: **Comunica envio de proposição à sanção**

Senhora Primeira-Secretária,

Comunicamos a Vossa Excelência que foi aprovado com emenda de redação e encaminhado à sanção o Projeto de Lei nº 2.083, de 2022, do Senado Federal, que “Altera a Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984 (Lei de Execução Penal), para estabelecer medidas destinadas a reforçar a proteção da mulher vítima de violência doméstica e familiar, especialmente contra a reiteração de ameaça ou de violência perpetrada por agressores condenados ou submetidos a prisão provisória; e a Lei nº 9.455, de 7 de abril de 1997 (Lei dos Crimes de Tortura), para prever como modalidade de tortura a submissão reiterada da mulher a intenso sofrimento físico ou mental, no contexto de violência doméstica e familiar”.

Atenciosamente,

CARLOS VERAS  
Primeiro-Secretário

Apresentação: 28/04/2026 11:31:01.820 - Mesa

DOC n.433/2026



\* C D 2 6 2 1 9 7 4 7 7 3 0 0 \*